



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 018/2025

De 07 de março de 2025.

REVOGA a ordem de Serviço nº 17/2025, referente horário de trabalho especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGA a Ordem De Serviço N° 17/2025 referente ao horário de trabalho da equipe que trabalha nas vias públicas do município que estão expostos a altas temperaturas, a qual determinava horário especial de trabalho das 07:00 horas às 13:00, a partir de 10 de março de 2025.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 018/2025

De 07 de março de 2025.

REVOGA a ordem de Serviço nº 17/2025, referente horário de trabalho especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGA** a Ordem De Serviço N° 17/2025 referente ao horário de trabalho da equipe que trabalha nas vias públicas do município que estão expostos a altas temperaturas, a qual determinava horário especial de trabalho das 07:00 horas às 13:00, a partir de 10 de março de 2025.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal